



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Andrei Rodrigues, informações sobre a eventual presença do nome e CPF de João Pedro de Moura nas investigações relacionadas à Operação Sem Desconto e demais apurações sobre descontos indevidos nos benefícios do INSS.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Andrei Rodrigues, informações sobre a eventual presença do nome e CPF de João Pedro de Moura nas investigações relacionadas à Operação *Sem Desconto* e demais apurações sobre descontos indevidos nos benefícios do INSS.

Nesses termos, requisita-se:

1. Informar se o nome e o CPF de João Pedro de Moura (CPF nº 371.269.970-00) constam em qualquer inquérito, relatório de investigação, termo de colaboração, quebra de sigilo ou relatório de inteligência vinculados à Operação “Sem Desconto”;
2. Investigações em curso que tratem de fraudes, falsificações de autorizações ou desvios de recursos em descontos de



aposentados e pensionistas do INSS e, em caso positivo, que sejam encaminhadas cópias (com os devidos graus de sigilo, se aplicável) das peças e relatórios que mencionem o referido nome ou CPF.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo verificar eventual envolvimento direto ou indireto de João Pedro de Moura nas fraudes em descontos indevidos sobre benefícios previdenciários, apurados pela Polícia Federal.

Informações da imprensa e de apurações desta Comissão apontam que o referido cidadão teria atuado como assessor do SINDNAPI, entidade sob investigação por supostas irregularidades em Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com o INSS, e que mantém relações pessoais e profissionais com Pamela Silva Grecco, sócia da empresa Gestora Eficiente Ltda., envolvida na operacionalização das filiações fraudulentas.

O cruzamento dessas informações com os dados sigilosos da PF é imprescindível para confirmar ou afastar indícios de participação ativa de João Pedro de Moura no esquema, razão pela qual se requer formalmente esta diligência.

Sala da Comissão, 20 de outubro de 2025.

Deputada Bia Kicis
(PL - DF)

